



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador Maurício Vila Abranches

Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040

**REQUERIMENTO Nº 2341/2022**

## REQUERIMENTO

Nº \_\_\_\_\_

## DESPACHO

REQUER A AMPLIAÇÃO DO HORÁRIO DE AULA E PERMANÊNCIA DAS CRIANÇAS NAS EMEI – ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E CEI – CENTRO DE EDUCAÇÃO INTANFIL, DE FORMA A POSSIBILITAR QUE OS PAIS TRABALHEM E CONSIGAM BUSCAR OS PRÓPRIOS FILHOS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### SENHOR PRESIDENTE

**Considerando** que os pais dos infantes trabalham em horário comercial, isto é, das 08h00 às 18h00, não dispendo de meios e tempo para buscarem seus filhos antes do término do respectivo horário de serviço; ou mesmo os pais que finalizam a sua jornada de trabalho as 17h00 precisam de tempo para a locomoção até a unidade de ensino;

**Considerando** que os pais não dispõem de pessoas com quem deixar os próprios filhos, sendo a educação infantil (creche) fundamental para que consigam o sustento do próprio lar;

**Considerando** que há inúmeros estudos indicando o melhor desenvolvimento das crianças quando recebem cuidados nas creches, com desenvolvimento biopsicossocial, interpessoal, lúdico, educacional, etc;

**Considerando** que o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura o pleno cuidado e o atendimento ao melhor interesse das crianças, o que converge com o pedido enviado nesta indicação;

**Considerando** que muitas escolas de Educação Infantil têm encerrado suas atividades diárias (horário de aula) por volta das 16h00, inviabilizando a permanência das crianças cujos pais trabalham até depois de referido horário (à exemplo, a maioria da população que labora em horário comercial);





# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

**Gabinete Vereador Maurício Vila Branches**  
**Av. Jerônimo Gonçalves, 1.200 – CEP: 14.010-040**

**Considerando** que diversos munícipes procuraram esta Edilidade, solicitando que o horário de atendimento das escolas de educação infantil (creches) seja ampliado, alcançando o mínimo necessário para que os pais consigam deixar e buscar seus filhos, já que todos trabalham.

**REQUEIRO**, na forma regimental, depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa de Leis, COM A MÁXIMA URGÊNCIA, a ampliação do horário diário de aula e permanência das crianças nas Escolas Públicas Municipais de Educação Infantil (EMEI) e Centro de Educação Infantil (CEI), se possível, no mínimo, até depois das 18h00 (dezoito horas), de forma a possibilitar que os pais consigam trabalhar e, na sequência, buscar seus filhos à tempo.

Sala das Sessões, 16 de março de 2022.

---

**MAURÍCIO VILA BRANCHES**  
Vereador



